

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, no uso de suas atribuições,**R E S O L V E**

delegar competência à Gerência de Tributos, da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para exercer a fiscalização de obras de que trata o art. 218 da Lei Municipal nº 1.300/2014, ficando autorizado, ainda, a expedir os respectivos alvarás de construção, habite-se e outros documentos que se mostrem necessários.

MUNICÍPIO DE CORURIBE, em 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 00301

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, **RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA** do cargo de Diretor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC.

nomear **RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA** para o cargo de Assessor Jurídico, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

designar **MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA** para responder pelo expediente do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 00302

PORTARIAS

PORTARIA 01.09.02/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. Izabel Cristina Malta

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** a Sra. **Izabel Cristina Malta**, CPF Nº **039.082.774-69**, na condição de companheira, do ex-servidor Raimundo Felinto dos Santos Sobrinho, CPF Nº 816.300.854-72, falecido em 25 de dezembro de 2015, o qual era ocupante do cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Economia Solidária, matrícula nº 1742, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme declarado em sentença judicial nº 0700057-58.2016.8.02.0042 TJ.AL e conforme processo administrativo nº 0005831/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe/Al, 09 de fevereiro de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIPE

Registro Nº: 00299

PORTARIA Nº 11.12.01/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições, e considerando a diligência solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, através do Ofício nº 002/2022 - DIMOP/SARPE/TCE-AL (art. 3º Resolução Normativa TCE nº 04/2015).

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 368/2014, de 10 de junho de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0403-005/2014, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 07 meses e 13 dias, a Sra. GIVALDA CARDOSO DA SILVA SANTOS, CPF nº 689.368.424-04, PIS/PASEP nº 1.704.092.851-3, da Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal**, matrícula nº 186, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 9.713/10.950 dias**, calculados com base na **última remuneração contributiva** do servidor, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, instruído através da EC nº 70, de 29 de março de 2012, e art. 14, § 6º e § 7º, da Lei Municipal nº 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, em 24 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 17 de janeiro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 00300

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS/EDITAIS

Processo Administrativo nº. 1000-011/2021. Termo de Contrato PREVI ao instrumento contratual nº 01.03.01/2022. Objeto: Aquisição de água. Base legal: Lei nº 8.666/ 1993, Lei nº 10.520/ 2002, e da Lei nº 8.078/ 1990. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICIPIO DE CORURIPE/AL, CNPJ: 12.052.067/0001-59. Contratada: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.805.554/0001-10. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Registro Nº: 00304

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGO** o presente processo, ao tempo **RATIFICO** o ato do Departamento de Compras e Suprimento do Município de Coruripe- AL, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação do INSTITUTO ALFA E BETO, inscrito no CNPJ sob nº 08.458.084/0001-13, situado na Rua Lineu Anterino Mariano, nº 600, QD. 21, LOTE 1D2, BL C E D, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-346, para aquisição de materiais didáticos de acordo com a proposta apresentada pela empresa supracitada, para a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 504.370,00 (quinhentos e quatro mil trezentos e setenta reais), nos termos descritos no Parecer Jurídico e na manifestação do Departamento de Compras e Suprimento, que instruem os autos do processo administrativo, em face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Município de Coruripe (AL), em 28 de dezembro de 2021.

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

Registro Nº: 00307

OUTROS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº. 01.05.01/2021. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 01.18.01/2021.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, CNPJ: 12.052.067/0001-59.
Contratada: **AMBROSIO DE ARAUJO BARROS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.552.333/0001-06. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.

Processo Administrativo nº. 535/2021. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 01.05.04/2021.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Locatário: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, CNPJ: 12.052.067/0001-59.
Locador: **LUCIA MARIA DAS CHAGAS COUTINHO**, inscrita no CPF: 986.040.744-49 sob o nº 09.552.333/0001-06. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.

Processo Administrativo nº. 846/2021. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 01.02.04/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses. Base legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, CNPJ: 12.052.067/0001-59.
Contratada: **VALDENIRA MARIA DOS SANTOS LUCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.436.592/0001-30.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.

Processo Administrativo nº. 3095/2021. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 01.10.06/2021
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses. Base legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, CNPJ: 12.052.067/0001-59.
Contratada: **IDJANIA PEREIRA DOS SANTOS 06000314469**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.162.089/0001-96.
Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.

APOSTILAMENTOS

Processo Administrativo nº. 5829/2021. Primeiro Termo de Apostilamento ao instrumento contratual nº 003512/2021.P
Objeto: Apostilamento ao contrato nº 003512/2021.P, modificação do referido contrato, visando alterar a dotação orçamentária que ocorrerá a despesa.
Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, CNPJ: 12.052.067/0001-59.
Contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.

Processo Administrativo nº. 2486/2021. Primeiro Termo de Apostilamento ao instrumento contratual nº 01.16.08/2021
Objeto: Apostilamento ao contrato nº 01.16.08/2021.P, modificação do referido contrato, visando alterar a dotação orçamentária que ocorrerá a despesa.
Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, CNPJ: 12.052.067/0001-59.

Contratada: COPPINI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.009/0001-40. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.

Processo Administrativo nº. 4305/2021. Primeiro Termo de Apostilamento ao instrumento contratual nº 01.11.08/2021

Objeto: Apostilamento ao contrato nº 01.11.08/2021, modificação do referido contrato, visando alterar a dotação orçamentária que ocorrerá a despesa.

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, CNPJ: 12.052.067/0001-59.

Contratada: **LEME DIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.560.142/0001-28. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.

Registro Nº: 00303

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.01/2022**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de ar condicionado para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe - AL. Fornecedor: M. DOS ANJOS ROSA, CNPJ Nº 29.112.421/0001-96. Valor global: R\$ 492.814,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 02/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2022.

Geyson Januário da Silva
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 00305

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

Objeto: de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de Petróleo de cozinha, acondicionado em cilindro P-13 (botijão de 13 Kg), para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.805.554/0002-09. Valor global: R\$ 17.340,00 (dezesete mil trezentos e quarenta reais). Data de assinatura: 11/02/2022. Vigência: 31 de dezembro do corrente ano. O inteiro teor do referido contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Beltrão Siqueira
Secretário Municipal de Educação

Registro Nº: 00306
